

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPUS II

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

CURSO: ECONOMIA

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNO: ANTONIO CAMPOS FERREIRA

MATRÍCULA: 7823003 - 8

CAMPINA GRANDE - PB

DEZEMBRO/85



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

ÍNDICE

1.0 - INTRODUÇÃO

1.1 - APRESENTAÇÃO

1.2 - REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1.3 - AGRADECIMENTOS

2.0 - DESENVOLVIMENTO

2.1 - HISTÓRICO DA EMPRESA E ORGANOGRAMA

2.2 - SERVIÇOS PRESTADOS

2.3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA

3.0 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

4.0 - CONCLUSÃO

5.0 - ANEXOS

6.0 - ASSINATURAS

1.0 - INTRODUÇÃO

Este relatório contém a síntese dos meus trabalhos como estagiário na Companhia de Eletricidade da Borbo_rrema - CELB.

Iniciei o mesmo pelo Departamento Financeiro e terminando no mesmo, onde tive uma visão geral de como são efetuados os serviços que se relacionam com a parte financeira da Empresa.

No mesmo são realizados Planejamento de Tarifas de Energia e Controle Orçamentário, Planejamento de Mercado de Energia, Controle de Bolsa de Estudos, Acompanhamento do Sistema de Empréstimo Compulsório, Controle de Contas a Pagar, Supervisão e Coordenação dos serviços de Contabilidade, Patrimônio, Tesouraria, Materiais, Estudos e Tarifas, Processamento de Dados e Instalação de medidores.

1.1 - APRESENTAÇÃO

O presente trabalho atende uma exigência do Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal da Paraíba.

É forma de mensurar o desempenho do aluno na cadeira "Estágio Supervisionado" que tem uma carga horária mínima de 270 horas e responsável por 09 (nove) créditos.

Meu estágio foi iniciado no dia 01 de Março de 1985 e terminou no dia 31 de Julho do mesmo ano, - perfazendo um total de 332 horas, tendo um expediente diário - de 04 horas no horário de 07:00 às 11:00hs. todos os dias úteis da semana.

1.2 - REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

De acordo com a resolução N° 107/81, que altera a estrutura curricular do curso de Economia, estabelecida pela resolução 24/77 do CONSEPE, a disciplina Estágio Supervisionado será obrigatória, devendo ser realizada no 7° (sétimo) período do curso, após o cumprimento de 80% (oitenta por cento) do total de créditos fixados para o curso, atribuindo-se 01 (um) crédito a cada 30 (trinta) horas atividade.

Segue alguns dos artigos mais importantes da lei N° 6.494 de 07 de Dezembro de 1977, que dispõe sobre os estagiários e que foi sancionada pelo Presidente da República.

Art. 1° - As pessoas jurídicas de Direito Privado, - ou Órgãos de Administração Públicas e as Instituições de Ensino podem aceitar como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente, cursos - vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos - níveis superior, profissionalizantes de 2° grau supletivos.

Art. 2° - O estágio, independentemente do aspecto - profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a - forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimento ou projetos de interesse social.

Art. 3° - A realização do estágio dar-se-á mediante o termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, interveniência obrigatória da instituição de ensino.

1.3 - AGRADECIMENTOS

Agradeço a Companhia de Eletricidade da Borborema CELB na Pessoa do Diretor Presidente Sr. Dr. Ailton Elisiário de Souza, pela oportunidade dada para a realização deste estágio, no Departamento Financeiro, tendo como orientadora a Sra. Economista Terezinha de Souza Batista chefe deste mesmo setor.

A todos os funcionários, meus sinceros agradecimentos, por terem colaborados de forma brilhante para que eu tivesse o melhor desempenho possível nas atividades realizadas.

2.0 - DESENVOLVIMENTO

2.1 - HISTÓRICO DA EMPRESA E ORGANOGRAMA

DENOMINAÇÃO SOCIAL : Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB.

RAMO DE ATIVIDADE : Concessionária em distribuição de energia elétrica.

CAPITAL SOCIAL INICIAL: Cr\$ 2.164.272,00.

CAPITAL SOCIAL ATUAL : Cr\$ 7.234.782,455.

DATA DE FUNDAÇÃO : 8 de Setembro de 1966.

ENDEREÇO : Av. Elpídio de Almeida, S/N - Catolé
Campina Grande - Paraíba.

TELEFONE : 321 - 2097.

TELEX : 0832366.

Cx. POSTAL : 510.

C.G.C. (MF) : 08.826.596/001 - 95.

INSC. ESTADUAL : 16.003.839 - 1.

Nº DE EMPREGADOS : 300 funcionários.

DIRETORIA ATUAL : Diretor Presidente: Ailton Elisiário de Souza
Diretor Comercial : José Eustáquio de Souza
Lima
Diretor Técnico : Alexandre Suassuna de
Medeiros.

2.2 - SERVIÇOS PRESTADOS

ÁREA DE CONCESSÃO	: 1.789 Km2
POPULAÇÃO PROJETADA (1985)	: 282.355hab.
Nº DE CONSUMIDORES (1985)	: 63.587 consumidores.
<u>ENERGIA VENDIDA EM KWh:</u>	
RESIDENCIAL	: 4.127.809
INDUSTRIAL	: 5.474.242
COMERCIAL	: 1.747.391
RURAL	: 325.679
PODERES PÚBLICO	: 420.701
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	: 972.301
SERVIÇOS PÚBLICOS	: 331.002
CONSUMO PRÓPRIO	: 9.079
CONSUMO TOTAL	:13.408.204
PROJEÇÃO DO Nº DE CONSUMIDORES	
PARA 1986	:68.482 consumidores

2.3 - ÁREA DE ABRANGENCIA

Pela portaria Nº 716 de 29 de Outubro de 1970, ficou ampliada a zona de concessão de distribuição de energia elétrica da Cia. de Eletricidade da Borborema - CELB, tendo como finalidade atender as seguintes áreas de abrangências:

Campina Grande, Lagoa Sêca, Queimadas, Fagundes, Massaranduba, Distritos de São José da Mata, Boa Vista, Catolé e Galante.

3.0 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

3.1 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Aqui contém todos os serviços executados por esse Departamento dos quais participei de todos eles com bom desempenho onde aprendi todos os itens exigidos pelos mesmos o que me deu uma nova experiência de como funciona um Departamento Financeiro os quais se verá abaixo discriminado.

Quanto a esse Departamento o mesmo é de fundamental importância dentro de uma empresa, do seu bom funcionamento é que depende o sucesso da mesma. É nele que se processa os meios, as técnicas, as maneiras e o processo de controlar os milhões de cruzeiros investidos e suas Contas a Pagar a Fornecedores.

A Cia. de Eletricidade da Borborema - CELB, conta com parte do seu capital destinado para aquisição de matérias primas, equipamentos, máquinas, ferramentas, acessórios, materiais de construção e conservação, manutenção, peças veículos etc. Como também tem suas Contas a Receber no que cabe a concessão de energia elétrica a consumidores e suas prestações de serviços.

Para isso são elaborados por esse Departamento segundo os quais como já citei anteriormente participei de todos, como tarefa para a realização do meu estágio os seguintes trabalhos: (Plano Financeiro) que faz o Planejamento -- de tarifas de energia elétrica, temos também Controle Acionário incluindo capital e distribuição de Dividendos, o Planejamento de mercado de energia que cuida da distribuição com consumidores, Controle de Bolsas de Estudos distribuídas com os filhos dos funcionários, faz-se ainda o acompanhamento do Sistema de Empréstimo Compulsório e o Controle de Contas a Pagar a Fornecedores.

O mesmo também supervisiona e coordena os serviços de Receita, Contabilidade, Setor de Patrimônio Tesouraria, Materiais, os Estudos e Tarifas, Setor de Processamento de Dados e por último o serviço de Instalação e Inspeção de medidores.

Tudo isso é o que faz um Departamento Financeiro - tornando-se assim como peça fundamental no funcionamento de uma empresa.

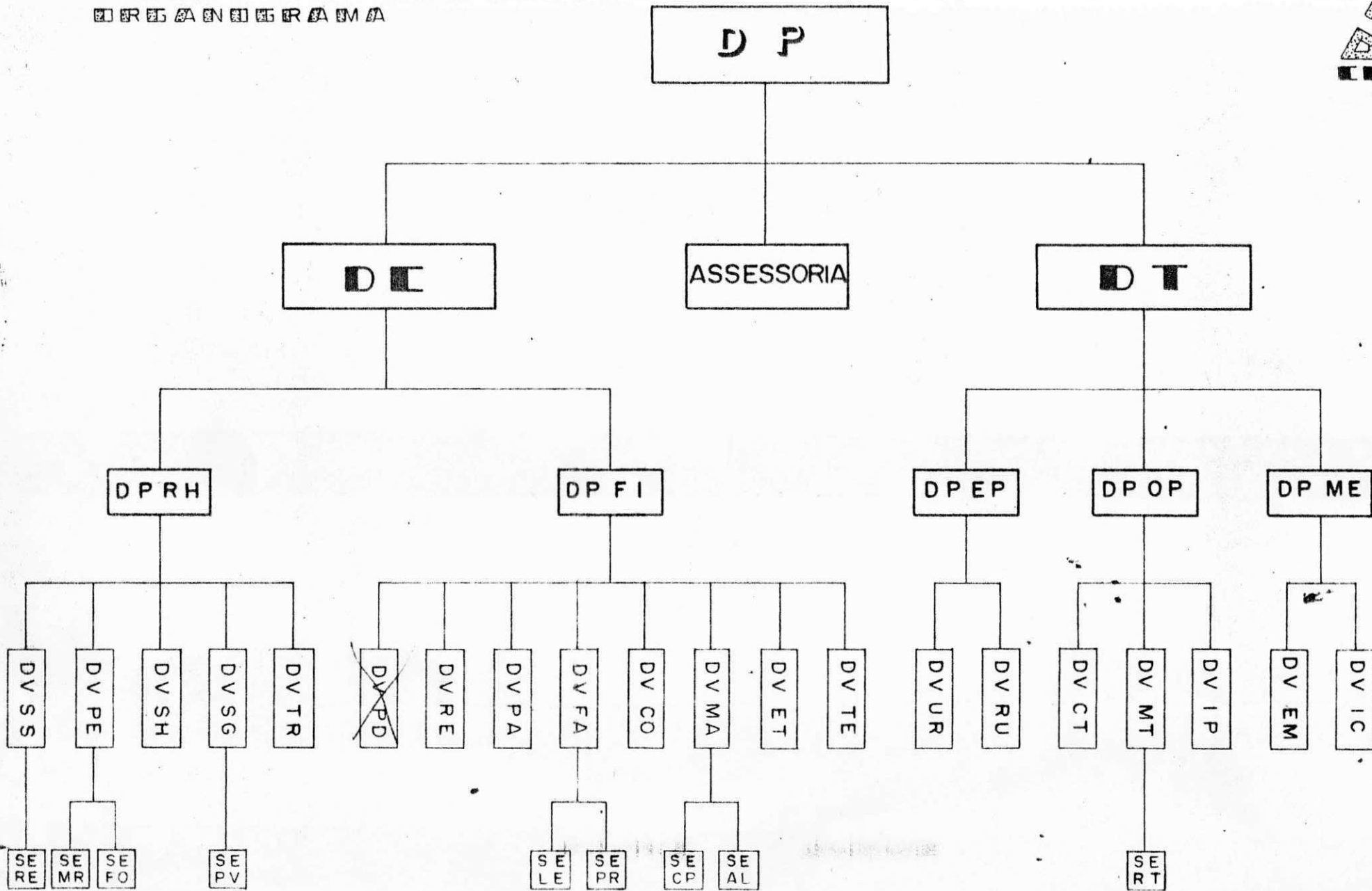
4.0 - CONCLUSÃO

Durante a minha permanencia como estagiário na Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, tive oportunidade de suprir algumas deficiências do nosso curso que é exatamente a falta de cadeiras práticas voltadas para a realidade de uma Empresa.

Na CELB pude conhecer de perto como é o funcionamento de uma empresa como um todo, desde a compra de energia elétrica a sua venda aos consumidores já que se trata de uma concessionária do ramo de energia elétrica.

Os trabalhos de escritórios é que são verdadeiramente interessantes, pois é aí que brevemente iremos exercer o nosso papel profissional, e esta nova experiência ajuda de forma brilhante a nos tornarmos um pouco mais seguros e preparados para o trabalho.

5.0 - ANEXOS



Companhia de Eletricidade da Borborema
(C E L B)

..... Via

RECIBO

Cr\$

DESCONTOS :

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Total dos descontos Cr\$

Cr\$

Líquido a receber. Cr\$

Recebi(emos) da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA — CELB — a importância
de Cr\$ ()
referente:

Campina Grande, de de 19

CONFERE

Assessor Administrativo

Assinatura

SALÁRIO-BASE	TAXA	VALOR MÁXIMO P/ DESCONTO
	X	=
VALOR JA DESCONTADO NO MÊS		SALDO

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTONOMO - RPA

N.º DO RECIBO

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INPS)
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB	08.826.596/0001-95

Recebi da Empresa acima identificada pela prestação dos serviços

.....

.....

.....

....., a importância de Cr\$.....
 (.....)

conforme discriminativo abaixo:

SALÁRIO-BASE	TAXA	VALOR MÁXIMO P/ REEMBOLSO
	X	=
VALOR JA REEMBOLSADO NO MÊS		SALDO
CORRETEIRO (CALCULO DO VALOR DO REEMBOLSO)		
Aplicar 8% sobre o valor da mão de obra (11,71% do FRETE). O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INPS:		
NO CPF:		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR	
LOCALIDADE	DATA	
	/ /	

Especificação

I Valor do Serviço Prestado _____ Cr\$ _____
 II Reembolso (10% de até o Salário-Base Cr\$ _____
 SOMA _____ Cr\$ _____

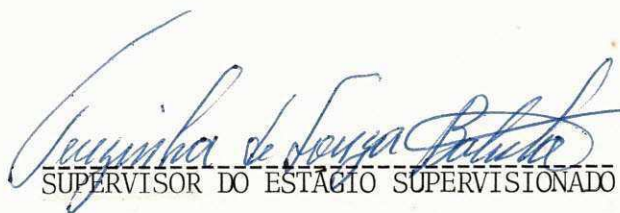
Descontos

III _____ Cr\$ _____
 IV _____ Cr\$ _____
 V _____ Cr\$ _____ Cr\$ _____
 Valor Líquido _____ Cr\$ _____

ASSINATURA

NOME COMPLETO

6.0 - ASSINATURAS


SUPERVISOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO


PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

CÓORDENADOR DO ESTÁGIO


ALUNO